

Portaria nº 51/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **João Marcolino da Silva**, beneficiário da ex-servidora Aposentada, Sr.^a **Maria José da Silva**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA ao Sr. **João Marcolino da Silva**, portador do CPF sob nº **034.922.714-48**, beneficiário da Sr.^a **Maria José da Silva**, matrícula nº 53.467 portadora do CPF sob nº **329.433.004-97**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Servente, Símbolo N-I, falecida em 11 de Maio de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 11.05.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 26 de Julho de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente

Escada, 02 de Outubro de 2019.

Ofício Nº. 160/2019 – AA

Assunto: Comunicação de Cancelamento de Pensão

Vimos através do presente, fazer constar que o Sr. **João Marcolino da Silva**, portador do CPF nº 034.922.714-48, não compareceu ao Instituto para finalizar o Processo de Pensão iniciado por seu representante Legal, perfazendo um período de mais de 30 dias tornando a **Portaria nº 51/2019-GGP CANCELADA**, com isso esta invalidado o processo iniciado no dia **22 de Julho de 2019**, sendo assim necessário para se tornar apto novo procedimento de Processo junto ao Instituto de Previdência do Município de Escada – **ESCADAPREVI**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



ELIETE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 0580/2019/GP